

Por Rogéria Gieremek (*)

Inflexível na aplicação e controle das políticas internas, mas com inteligência emocional para lidar com pessoas. Essas são as características essenciais de um profissional de Compliance, perfil cada vez mais buscado no mercado. A procura se deve – principalmente – à Lei Brasileira Anticorrupção (**Lei 12.846/13**), que estabelece a responsabilidade civil e administrativa das empresas que tiverem funcionários ou prepostos envolvidos com corrupção perante os órgãos públicos, mesmo que a direção não tenha nenhum envolvimento na ação ilegal. A lei obriga as companhias a estabelecer e fazer cumprir as políticas internas com mãos de ferro, sob o risco de sanções sérias, que podem prejudicá-las definitivamente.

O profissional de Compliance entra em cena para orquestrar a execução das normas, comandando os Programas de Compliance, conjunto de atividades para orientar e incentivar executivos e funcionários a respeitar as regras estabelecidas pela casa. E este profissional fará valer também a máxima do prevenir é melhor do que remediar, agindo na fiscalização do cumprimento das diretrizes definidas previamente para os negócios, mas atuando em ações e atividades voltadas à criação de um clima inóspito para qualquer modalidade de fraude.

Ao contrário do que parece em um primeiro momento, os profissionais de Compliance não precisam, necessariamente, ter formação em Direito. Muitos advogados exercem a função, que também pode contar com engenheiros, administradores de empresas, formados em ciências contábeis, etc. O mercado de atuação da empresa, inclusive, tende a determinar qual a formação acadêmica mais adequada ao profissional de Compliance daquela instituição.

Porém, além do conhecimento técnico para exercer o cargo, este especialista deverá deter alguns pré-requisitos: a capacidade de comunicação e a identificação com os valores da empresa são dois deles. Também é bem-vinda uma espécie de desconfiança natural, mas com discricção e critério, para a avaliação do comportamento dos demais funcionários no ambiente corporativo. Da mesma forma, cabe ao profissional de Compliance agir como um exemplo de comportamento a ser seguido.

Alta demanda

Segundo levantamento realizado pela companhia inglesa Michael Page, especializada em recrutamento de profissionais de média e alta gerência, em 2013, houve um aumento de 30% na procura por profissionais de Compliance, em relação ao mesmo período de 2012.

Este cenário decorre do fato de as empresas estarem cada vez mais cientes de seus papéis ativos no combate à corrupção, especialmente aquelas envolvidas em projetos de órgãos públicos. Outro fato que merece ser destacado é que companhias que mantêm departamentos de Compliance são vistas com mais transparência, conquistando – de antemão – uma aura de idoneidade perante o mercado. Além disso, uma empresa com estrutura de Compliance e profissionais sérios no comando terá atenuantes importantes caso se veja envolvida em um processo judicial por corrupção. Diante desses fatos, podemos afirmar que os profissionais de Compliance têm futuro promissor.

(*) **Rogéria Gieremek** é advogada há 27 anos é Mestre em Direito pela PUC/SP. Atualmente é Presidente da Comissão Permanente de Compliance do IASP – Instituto dos Advogados de São Paulo, membro do Jurídico de Saias e Head de Compliance Latam da Serasa Experian.

Fonte: [Jus Econômico](#), em 11.02.2015.